



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE **Câmara Municipal de Nova Russas**
CIDADÃO, A CASA É SUA "

Recebido em 07/06/96 Horas 9:55

Eibele
Funcionário(a) Responsável

LEI Nº 365/96 de 20 de abril de 1996.

Declara de utilidade pública o
SINDICATO RURAL DE NOVA RUSSAS e
indica providências.

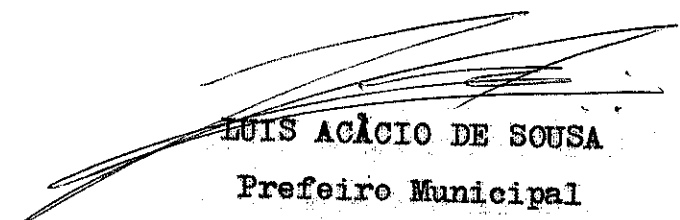
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS CE., no uso de
suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS a-
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de utilidade pública o SINDICATO
RURAL DE NOVA RUSSAS;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 20 de abril
de 1996.


LUIS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal